

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE **GABINETE DO PREFEITO**

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 132/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 132/2022, com objeto a "Contratação de serviços de recolhimento e guarda de veículos de terceiros, destombamento ou içamento de veículos, conforme solicitação da Secretária Municipal de Governo", DECIDE pela improcedência do recurso interposto pela licitante MORAES REBOQUES E TRANSPORTES LTDA, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os trâmites com fiel observância á legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

WIARCUNDES MARCONDES SILVA:04318688917 **MARCONDES**

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO Dados: 2023.02.09 10:14:08 -03'00

Marco Antonio Marcondes Silva Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°027/2023 - Data: de 09 de fevereiro de 2023.